CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao
Ilustríssimo Senhor Paulo Skaf"

(autoria- Da Casa)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ***Paulo Skaf***, em reconhecimento a seu comprometimento, como empresário e cidadão, com o crescimento sustentável da economia e o desenvolvimento brasileiro com justiça social, e também pela sua incansável dedicação ao fortalecimento crescente do Setor Industrial do Brasil.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (16.11.2005).